



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 081/2018

Súmula: Revoga na íntegra o Decreto nº. 094 de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da estadia de crianças e adolescentes na **CASA LAR**, do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
conforme Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** na íntegra o Decreto nº. 094 de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal